

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Edital PG/01/2020/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo COMUNICA QUE, na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação desta Faculdade, sito à Avenida Prof. Orlando Marques de Paiva, 87, prédio anexo ao Bloco 17, piso superior, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, São Paulo, CEP 05508- 270, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ATÉ O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020, EM DIAS ÚTEIS, DAS 9 ÀS 17 HORAS, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em:

EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZOONOSES.

INSCRIÇÕES

Apresentar, PESSOALMENTE, por PROCURAÇÃO SIMPLES (procurador apresentar documento de identidade original), pelos CORREIOS (conter data da postagem coincidente com a do período de inscrição) ou, excepcionalmente durante a pandemia covid-19, no e-mail spgfmvz@usp.br, com o título processo seletivo Programa Epidemiologia, os seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição (disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>);
- 2) Uma foto 3X4 identificada no verso;
- 3) *Curriculum Lattes*;
- 4) Projeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador, credenciado no Programa;

CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS:

- 5) Documento de identificação (Registro Geral ou RNE ou Passaporte);
- 6) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 7) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8) Histórico Escolar da Graduação ou Certificado de Colação de Grau;
- 9) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada);
- 10) Diploma de Mestre para o DOUTORADO (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada) ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;
- 11) Os CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO deverão apresentar, também, comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada;

IMPORTANTE:

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;
- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.
- a inscrição será confirmada mediante a entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), recolhido por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos.

JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação do projeto de pesquisa e do *Curriculum Lattes* será realizada por banca constituída por três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação. As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia.

Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto.

Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O *Curriculum Lattes* será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, a qual considerará, para emissão da nota:

- O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto.
- O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado.
- Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados.
- Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado.

Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do *Curriculum Lattes* (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete).

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses (<http://posepidemiovps.fmvz.usp.br/pt-br>) ou pelo telefone (011) 3091-7930.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

- a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 65 pontos;
- b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Exigência para aprovação: 45 pontos;
- c) TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (Internet–based Test). Exigência para aprovação: 55 pontos;
- d) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Exigência para aprovação: 480 pontos;
- e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;
- f) Exames da Universidade de Cambridge. Exigência para aprovação: Nível A no PET (Preliminary English Test).

g) Michigan. Exigência para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente)

h) O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo* constituído de:

h1) Interpretação de texto técnico: PESO 30%

h2) Gramática: PESO 10%

h3) Tradução de texto técnico (inglês para português): PESO 50%

h4) Redação: PESO 10%

*Nota de aprovação: mínima 6,0 (Mestrado) ou 7,0 (Doutorado)

OBSERVAÇÕES:

- Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão VALIDADE DE CINCO ANOS.

- Serão aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, DOIS SEMESTRES SEQUENCIAIS DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO EM PAÍS ONDE O IDIOMA OFICIAL SEJA O INGLÊS, por um período mínimo de seis meses.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 17/07/2020, que terão como data limite, o dia 14 de dezembro de 2020.

A matrícula deverá ser realizada no mesmo local onde foi realizada a inscrição, das 9 às 17 horas, em dias úteis.

Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original).

A MATRÍCULA DO CANDIDATO FICA CONDICIONADA à entrega dos seguintes documentos:

- 1) Formulário “Ingressantes” – (disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>);
- 2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;
- 3) Protocolo de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais.
- 4) Declaração de aceite de orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses;

CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES NA INSCRIÇÃO:

- 5) Diploma de Graduação ou de Mestre (frente e verso);
- 6) Certificado de Colação de Grau, caso não conste no Diploma ou no Histórico Escolar;
- 7) Declaração de Conclusão do Mestrado;
- 8) Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1 Visto Temporário Tipo IV – Estudante ou Visto Mercosul, válidos;

5.2 RNE ou Protocolo do RNE (não entregue na inscrição);

5.3 CPF ou protocolo de inscrição (não entregue na inscrição).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá manter atualizados seu endereço de correspondência e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo através do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Geral do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal e do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, pelo endereço eletrônico: ppg.epidemiio@usp.br, telefone 3091-7930.